

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD N°012/2024 – COAFI/STDE

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa Financeira da STDE	
COORDENADOR: Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela	Matrícula: 28406 E-mail: ivanildoportela@sobral.ce.gov.br Telefone: 3695-4137/3611-6311

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

O fornecimento de energia elétrica nesta unidade consumidora será fundamental para a garantia da qualidade nas atividades realizadas no local. A falta de energia elétrica na unidade supracitada causará transtornos e interromperá as atividades desenvolvidas, posto que, sem o serviço de fornecimento de energia, não será possível utilizar os equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para o desenvolvimento das ações administrativas (funcionamento de computador, ar-condicionado, ventiladores, impressora, telefone, entre outros eletrodomésticos).

Além disso, o fornecimento de energia elétrica no Centro de Convenções também é necessário para o correto funcionamento de toda a estrutura de iluminação que faz parte da referida unidade consumidora, o qual passou por recente reforma e será em breve reinaugurado, possibilitando o desenvolvimento das atividades, qualidade, durabilidade, rentabilidade, conforto e melhor eficiência para os cidadãos que farão uso do equipamento público durante os eventos que ocorrerão no Centro de Convenções como apresentações, assembleias, palestras, reuniões entre outros acontecimentos de longa duração.

2. Quantidade do serviço da solução a ser contratada

A quantidade do serviço a ser contratado é estipulado conforme a necessidade do fornecimento de energia elétrica para o Centro de Convenções, localizado na Av. do Contorno S/N, Bairro Campo dos Velho, no Município de Sobral/CE.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. DO FORNECIMENTO:

3.1. Receber energia elétrica na UNIDADE CONSUMIDORA, nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos.

3.1.1. **O PONTO DE ENTREGA** ou conexão do sistema elétrico da **CONCESSIONÁRIA** com a **UNIDADE CONSUMIDORA** deverá situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a **UNIDADE CONSUMIDORA**.

3.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 31 de agosto de 2024.

5. Valor estimado

Considerando que no Município de Sobral, a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica é feita exclusivamente pela concessionária **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no **CNPJ Nº 07.047.251/0001-70**, formalizada essa concessão através do Contrato de Concessão de Distribuição Nº 01/98 - ANEEL, Processo nº 48100.001944/97-90, a contratação é indispensável para o funcionamento da rede elétrica do Centro de Convenções, localizado na Av. do Contorno S/N, Bairro Campo dos Velho, no Município de Sobral/CE.

Para o cálculo do preço médio de consumo estimado, a Coordenadoria Administrativa Financeira da STDE encaminhou ofício nº 133/2024 – STDE para Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, solicitando uma análise técnica do consumo de energia elétrica do Centro de Convenções.

Portanto, conforme o informado na análise técnica realizada pela Coordenadoria de Iluminação Pública, os valores obtidos referentes às demandas de consumo estimado dos equipamentos foram calculados com base na ET CNC-OMBR-MAT-18-0126- EDCE (Fornecimento de Energia Elétrica a Prédios de Múltiplas Unidades Consumidoras) e nas informações dos fabricantes dos equipamentos. O cálculo da demanda foi realizado com base no critério da carga instalada.

RELAÇÃO DE CARGAS - CENTRO DE CONVENÇÕES					
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POTÊNCIA (W)	HORAS /DIA	HORAS /MÊS	DEMANDA	CONSUMO MÊS (kWh)
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8
AR-CONDICIONADO ELGIN 48000 BTU	4395,0	8	240	0,80	843,8

AR-CONDICIONADO ELGIN 30000 BTU	2746,9	8	240	0,80	527,4
AR-CONDICIONADO ELGIN 30000 BTU	2746,9	8	240	0,80	527,4
AR-CONDICIONADO ELGIN 36000 BTU	3296,3	8	240	0,80	632,9
AR-CONDICIONADO ELGIN 36000 BTU	3296,3	8	240	0,80	632,9
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
CENTRAL HITACHI 20 TR (240000 BTU)	21975,0	8	240	0,80	4219,2
NOTEBOOK LENOVO	40,0	8	240	0,8	7,7
COMPUTADOR	250,0	8	240	0,8	48,0
COMPUTADOR	251,0	8	240	0,8	48,2
COMPUTADOR	252,0	8	240	0,8	48,4
MONITOR LG	24,0	8	240	0,8	4,6
MONITOR BENG	24,0	8	240	0,8	4,6
MONITOR MICROSOL	23,0	8	240	0,8	4,4
ESTABILIZADOR MICROSOL	300,0	8	240	0,8	57,6
ESTABILIZADOR MICROSOL	440,0	8	240	0,8	84,5
ESTABILIZADOR MICROSOL	440,0	8	240	0,8	84,5

ESTABILIZADOR MICROSOL	2000,0	8	240	0,8	384,0
IMPRESSORA SAMSUNG	310,0	8	240	0,8	59,5
IMPRESSORA EPSON	14,0	8	240	0,8	2,7
PROJETOR POWER LITE	345,0	8	240	0,5	41,4
PROJETOR POWER LITE	345,0	8	240	0,5	41,4
PROJETOR POWER LITE	345,0	8	240	0,5	41,4
PROJETOR POWER LITE	345,0	8	240	0,5	41,4
ROTEADOR INTELBRAS	12,0	24	720	1,0	8,6
ROTEADOR INTELBRAS	12,0	24	720	1,0	8,6
ROTEADOR INTELBRAS	12,0	24	720	1,0	8,6
ROTEADOR INTELBRAS	12,0	24	720	1,0	8,6
ROTEADOR INTELBRAS	12,0	24	720	1,0	8,6
SWITCH INTELBRAS	28,0	24	720	1,0	20,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
MESA DE SOM 10 CANAIS	10,0	8	240	0,5	1,2
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT CAIXA DE SOM	500,0	8	240	0,5	60,0
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
KIT MICROFONE SEM FIO	12,0	8	240	0,5	1,4
FRIGOBAR 93L	78,0	24	720	1,0	56,2
GELÁGUA	97,0	24	720	1,0	69,8
BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L	320,0	24	720	1,0	230,4
GELADEIRA 300 L	250,0	24	720	1,0	180,0
FREEZER 400 L	350,0	24	720	1,0	252,0
GELADEIRA 375 L	300,0	24	720	1,0	216,0
LIQUIDIFICADOR	500,0	4	120	0,4	24,0
MICROONDAS	900,0	24	720	0,3	194,4
SANDUICHEIRA	750,0	4	120	0,4	36,0
ESTUFA SALGADOS	250,0	8	240	1,0	60,0

BOMBA 1CV	750,0	2	60	0,5	22,5
BOMBA 2CV	1500,0	2	60	0,5	45,0

RELAÇÃO DE CARGAS - CENTRO DE CONVENÇÕES (HEMOCENTRO)					
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POTÊNCIA (W)	HORAS /DIA	HORAS /MÊS	DEMANDA	CONSUMO MÊS (kWh)
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	12	360	0,8	72,0
COMPUTADOR DESKTOP	250,0	24	720	0,8	144,0
IMPRESSORA DE ETIQUETAS	25,0	12	360	0,3	2,7
IMPRESSORA DE ETIQUETAS	25,0	12	360	0,3	2,7
IMPRESSORA	200,0	12	360	0,3	21,6
TELEVISOR 32 POLEGADAS	42,0	12	360	0,8	12,1
TELEVISOR 32 POLEGADAS	180,0	12	360	0,8	51,8
MEDIDOR DE HEMOGLOBINA	25,0	12	360	0,7	6,3
MEDIDOR DE HEMOGLOBINA	25,0	12	360	0,7	6,3
APARELHO GELÁGUA	97,0	12	360	1,0	34,9
REFRIGERADOR	95,0	24	720	1,0	68,4
SANDUICHEIRA	750,0	12	360	0,4	108,0
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L	800,0	12	360	0,4	115,2
SELADORA DE BANCADA	190,0	12	360	0,5	34,2
SELADORA DE BANCADA	190,0	12	360	0,5	34,2
SELADORA PORTÁTIL	190,0	12	360	0,5	34,2
APARELHO COMPOGUARD	15,0	12	360	0,7	3,8
APARELHO COMPOGUARD	15,0	12	360	0,7	3,8
APARELHO COMPOGUARD	15,0	12	360	0,7	3,8
APARELHO COMPOGUARD	15,0	12	360	0,7	3,8
MÁQUINA DE AFÉRESE	100,0	12	360	0,7	25,2
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
EVAPORADORA 9000 BTUS	824,1	12	360	0,8	237,3
ESTABILIZADOR	1000,0	12	360	0,8	288,0

ESTABILIZADOR	440,0	12	360	0,8	126,7
ESTABILIZADOR	300,0	12	360	0,8	86,4
ESTABILIZADOR	300,0	12	360	0,8	86,4
ESTABILIZADOR	500,0	12	360	0,8	144,0
ESTABILIZADOR	500,0	12	360	0,8	144,0
ESTABILIZADOR	1000,0	12	360	0,8	288,0
ESTABILIZADOR	440,0	12	360	0,8	126,7
NOBREAK	1400,0	12	360	0,8	403,2
NOBREAK	3000,0	24	720	0,8	1728,0
ROTEADOR	25,0	12	360	0,8	7,2

Além das cargas relacionadas acima, foi acrescido ao montante a potência das bombas da cisterna e da cascata que fazem parte da estrutura do equipamento e, também, a potência estimada da iluminação do prédio (não relacionadas no ofício nº 221/2024 - STDE). Após os cálculos, estimou-se uma demanda de aproximadamente 260 kW e um consumo mensal estimado de 95.119 kwh para o horário fora de ponta e 1037 kwh para o horário ponta. Desta forma, com base nos valores de tarifa vigentes (atual modalidade tarifária A4 Horó Sazonal Verde), o valor estimado a ser gasto com a demanda e consumo é, aproximadamente, R\$ 41.328,00. Entretanto, levando em conta que há a possibilidade de aumentos e reajustes tarifários por parte da concessionária (alteração das bandeiras tarifárias, por exemplo), estima-se que o valor previsto para esta contratação seja de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensal que corresponderia ao valor global anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente ao faturamento para consumo de energia elétrica estimado do equipamento.

Por fim, salienta-se que a referida concessionária a ser contratada utiliza da estrutura tarifária, aplicadas ao faturamento do mercado de distribuição de energia elétrica, que refletem a diferenciação relativa dos custos da distribuidora entre os subgrupos, classes e subclasses tarifárias, de acordo com as modalidades e postos tarifários. Tarifas essas regulamentadas pela ANEEL.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$):

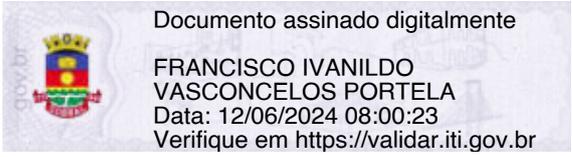
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual - PCA- 2024 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico- STDE. Visto que, com a reforma do Centro de Convenções ampliou-se a climatização de grandes espaços, e ao começarem os testes para o funcionamento do equipamento observou-se um aumento significativo no consumo de energia que não foi possível prever anteriormente, ficando inviável mensurar e estimar o gasto para a referida contratação.

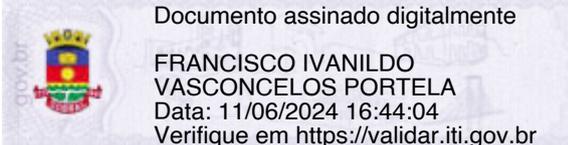
7. Equipe Técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação dos serviços desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente aos serviços objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

<u>INTEGRANTE TÉCNICO</u>		<u>ASSINATURA</u>
NOME: Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela	CPF: ***.14.443-**	 <p>Documento assinado digitalmente FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA Data: 12/06/2024 08:00:23 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
LOTAÇÃO: Coordenadoria Administrativo Financeira da STDE	MATRÍCULA: 28406	
E-MAIL: ivanildoportela@sobral.ce.gov.br	TELEFONE: 3695-4137/3611-6311	

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVANILDO
VASCONCELOS PORTELA
Data: 11/06/2024 16:44:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro da STDE